



PORTRARIA Nº 2 / 2024 - CAE (11.01.28.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.015281/2024-90

Santarém-PA, 19 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 308/GR/UFOPA, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 31, e em consonância a Lei nº 14.914/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução Conseepe N° 386, de 22 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil da Ufopa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão avaliadora de casos omissos advindos do Edital para concessão de bolsas de monitoria para atuar na Afroteca do Campus Santarém ? Unidade Tapajós.

1. Wania Alexandrino Viana
2. Luiz Fernando de França
3. Izabela Mendonça de Assis
4. Luamim Sales Tapajós
5. Maria Edinalva Sousa de Lima
6. Israel Pantoja Garcia

2º. São atribuições da comissão:

- I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital para concessão de bolsas de monitoria para atuar na Afroteca do Campus Santarém ? Unidade Tapajós.
- II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 16:26)
IZABELA MENDONCA DE ASSIS
DIRETOR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: 1995648

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 16:15)
LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A)
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469